

## CRIMINALIDADE NO BRASIL: motivações e percepções multifatoriais

*Cid Gonçalves Filho\**

*Stanley Araújo Pena\*\**

**RESUMO:** O objetivo deste trabalho foi identificar os antecedentes da adesão da população ao crime, bem como a existência de padrões cognitivos que poderiam contribuir para a criminalidade, de forma a propor ações para a persuasão e a mudança de atitudes da população em relação ao comportamento criminoso. Para tal foi realizada uma pesquisa de natureza qualitativa, exploratória por meio de entrevistas semiestruturadas. Dentre os fatores predisponentes para a criminalidade, verificou-se que as condições sociais são bastante relevantes. Na esfera social identificou-se que a rede de relacionamento social que as pessoas convivem desde a mais tenra idade pode influenciar na criminalidade.

**Palavras-chave:** Crimes. Padrões cognitivos. Criminalidade. Segurança Pública. Sociedade.

DOI: <https://doi.org/10.36776/ribsp.v4i9.131>

Recebido em 30 de outubro de 2020.

Aprovado em 22 de abril de 2021

\* Universidade FUMEC. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2454-9546> - CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3574306384505737>

\*\* Universidade FUMEC. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2472-7170> - CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2788915842391085>

## 1. INTRODUÇÃO<sup>1</sup>

**D**entre os diferenciais competitivos que contribuíram para que o ser humano fosse capaz de sobreviver ao longo da evolução das espécies, três se destacam: a) inteligência - que permite aprender e sedimentar conhecimentos; b) comunicação - a capacidade de se comunicar com outros indivíduos e; c) convivência em sociedade – que se caracteriza pela habilidade de conviver em grupos sociais (VIEIRA e OLIVA, 2017).

Apesar de a habilidade de conviver em grupos sociais ser considerada como um dos diferenciais competitivos da espécie humana, as relações entre as pessoas frequentemente apresentam conflitos das mais diversas naturezas. Para que a convivência harmônica entre as pessoas que fazem parte de uma sociedade seja possível, são estabelecidos parâmetros aceitáveis de comportamento, tanto por meio da cultura quanto das leis. A finalidade é estabelecer harmonia e equilíbrio nas relações sociais, por meio da supremacia do interesse coletivo sob o interesse particular dos indivíduos. Esta coercitividade geral (vale para todos) e externa (age da coletividade sob o interesse particular) é conceituada por Émile Durkheim como fato social (PABLO GONNET, 2015).

Assim, surge o Estado, ente imaterial que regula as relações sociais por meio do direito e de suas instituições. Para que haja bem estar social e para que o interesse da coletividade sobressaia sob os interesses privados, os indivíduos renunciam parte de suas vontades particulares e os delegam ao Estado, estabelecendo o contrato social entre Estado e indivíduos (HOBBS, 1651), sendo influenciada pela cultura.

A cultura abrange um conjunto de valores, crenças, hábitos, pressupostos e expectativas que são compartilhados entre grupos de pessoas e que podem ser

identificados por meio de elementos culturais como os ritos, as cerimônias, estórias, sagas, heróis, mitos, tabus, gestos, lendas, linguagem entre outros, e que exercem influência sobre as pessoas e as sociedades. Já as leis podem ser definidas como uma prescrição do poder legislativo cujo cumprimento visa a organização da sociedade, com vistas ao bem estar social. As leis são criadas por meio de processos próprios e estabelecidas por autoridades legalmente constituídas e visam proteger bens jurídicos tutelados pelo Estado. Como forma de evitar a prática de crimes, desestimulando à prática pelos cidadãos, a lei penal estabelece uma sanção, uma pena a quem o comete. Trata-se do caráter preventivo da pena, um elemento jurídico-normativo que busca dissipar a vontade do indivíduo em transgredir a norma (NUCCI, 2019).

Embora a cultura e as leis estabeleçam padrões mínimos de comportamento esperado em uma sociedade, frequentemente os limites constituídos são ultrapassados por alguns de seus membros. A violação no caso das leis pode ser considerada como um crime. Uma vez havido o crime, ou seja, a infração à lei, surge a necessidade do Estado, por meio do Direito Penal, investigar a conduta, comprovar a autoria e a materialidade da infração e julgar o autor, observando princípios da presunção de inocência e do devido processo legal (BENTO, 2007).

Muito embora os crimes sejam frequentes na vida social, os motivos pelos quais as pessoas os cometem ainda são objetos de pesquisa em diversos países do mundo, envolvendo campos distintos da ciência, como a Psicologia, as Ciências Políticas, a Economia, a Sociologia, o Direito, a Antropologia, dentre outras áreas do conhecimento (MINAYO, 1994).

Particularmente no Brasil, a segurança e a saúde públicas são as pautas de maior clamor social (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019) e estão indiretamente associadas, uma vez que a

<sup>1</sup> Os autores agradecem à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG)

pelo incentivo à pesquisa e apoio ao projeto de pesquisa completo e à publicação de seus produtos.

violência acaba por impactar na saúde, com custos de reabilitação e tratamento de vítimas e dos próprios autores, além dos custos previdenciários e assistenciais advindos com a violência. Neste aspecto, a Organização Pan-Americana de Saúde (1993) abordou que "a violência, pelo número de vítimas e a magnitude de sequelas orgânicas e emocionais que produz, adquiriu um caráter endêmico e se converteu num problema de saúde pública em vários países". A violência ainda produz efeitos na área econômica. Somente no ano de 2016, os custos com a violência somaram 373 bilhões de reais, o que perfaz o montante de 6% do PIB naquele ano (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2019).

Cano e Soares (2002) afirmam que é possível classificar as abordagens sobre as causas do crime em cinco grupos: a) teorias que tentam explicar o crime em termos de patologia individual; b) teorias centradas no *Homo economicus*, isto é, no crime como uma atividade racional de maximização do lucro; c) teorias que consideram o crime como subproduto de um sistema social perverso e/ou deficiente; d) teorias que entendem o crime como uma consequência da perda de controle e da desorganização social na sociedade moderna; e e) teorias que defendem que os crimes decorrem de fatores situacionais ou de oportunidades.

Considerando-se o exposto, a presente pesquisa apresenta as seguintes questões norteadoras: Quais são os antecedentes (fatores causadores) da adesão da população ao crime? Será que existem padrões cognitivos que poderiam contribuir para a adesão aos crimes leves (desvios) e crimes mais graves, bem como adesão a um "estilo de vida criminal"? Existem lacunas no processo de interação da população com os órgãos policiais que poderiam auxiliar no combate e redução da criminalidade?

Nestes termos, o objetivo deste trabalho foi identificar os antecedentes da adesão da população ao crime, bem como a existência de padrões cognitivos que poderiam contribuir para a criminalidade, de forma a propor ações para a persuasão e a

mudança de atitudes da população em relação ao comportamento criminoso. Para tal foi realizada uma pesquisa de natureza qualitativa e quantitativa, do tipo descritiva, com a população da região metropolitana de Belo Horizonte.

Este artigo apresenta os resultados da fase qualitativa da pesquisa e se justifica em função da piora dos indicadores nacionais sobre a temática. A população carcerária no Brasil saiu de 90 mil presos em 1990 para mais de 620 mil em 2016. O Brasil tem hoje mais de 520 mil policiais e mais de 16.000 juizes, sendo que o número de ocorrências e processos vêm aumentando a cada ano, saturando o sistema. Além disto, o custo do sistema também vem crescendo, incluindo indenizações, custos hospitalares e danos materiais. No entanto, apenas cerca de 8% dos homicídios são apurados e mais de 70% dos mandatos de prisão não são cumpridos. Assim, existe um déficit estimado mínimo de 200 mil vagas em presídios. Nesse sentido, estas informações demonstram que o sistema de prevenção e combate à criminalidade no Brasil pode ser aperfeiçoado. Esse trabalho contribui no sentido de entender quais são os antecedentes da população ao crime e entender se há padrões cognitivos que poderiam contribuir para a criminalidade da população.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 IMAGEM

Para compreender o fenômeno da criminalidade no Brasil e seus antecedentes, procurou-se inicialmente averiguar qual é a imagem que os participantes possuem em relação ao país e à cultura brasileira. Isto porque ao questionar os entrevistados, de maneira espontânea, sobre qual era a imagem que eles possuíam do Brasil, esperava-se encontrar indícios de problemas relacionados à segurança pública e à criminalidade. Assim, o referencial teórico buscou visitar o conceito de imagem e a sua aplicabilidade no contexto brasileiro.

O conceito de imagem vem sendo utilizado em várias áreas do conhecimento como a Filosofia, a Psicologia, a Matemática, a Física, a Comunicação, a Computação, a Psicanálise, a Semiótica e o Marketing (DOWLING, 1986; VAN RIEL, 1995). Apesar de o tema imagem ser explorado desde a Antiguidade (Platão, 1996), ainda suscita o interesse de pesquisadores das diversas áreas do conhecimento (GRASSELLI e SOUKI, 2007).

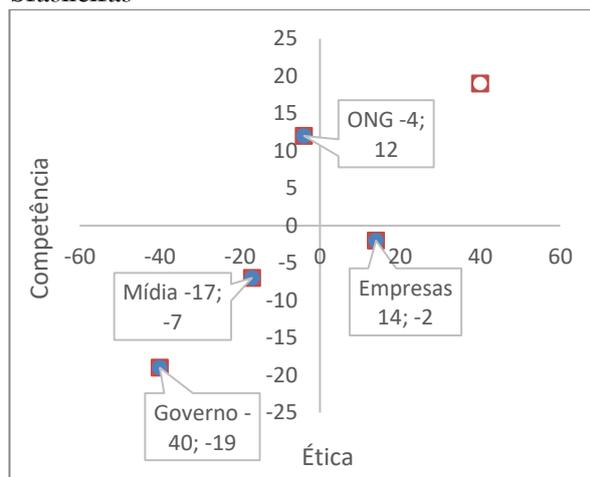
O conceito de imagem recebeu importante contribuição de Boulding (1956) em seu livro “*The Image*”, segundo o qual o comportamento humano não é direcionado simplesmente por conhecimento e informação, mas por um produto de imagens que o homem percebe. Para ele, o homem não reage somente em resposta ao que é verdade, mas ao que ele acredita ser verdadeiro (BOULDING, 1956). Assim, é possível concluir que, a percepção da realidade, por meio de conhecimento e valores subjetivos, apresenta um elevado nível de importância, assim como a própria realidade (BOULDING, 1956; DOBNI e ZINKHAN, 1990).

Barich e Kotler (1991) definem imagem como sendo a representação das crenças, atitudes e impressões que uma pessoa ou um grupo têm sobre um objeto. Cabe ressaltar que tal pode ser um lugar (por exemplo, uma cidade ou um país), uma empresa, um produto, uma marca, uma profissão, etc. Dichter (1985) destaca que a imagem se refere não apenas às características ou às qualidades individuais do objeto, mas também à impressão que permanece a respeito dele na mente das pessoas. Entende-se, portanto, que o conceito de imagem tem uma vasta área de aplicação, podendo ser utilizado em estudos sobre a imagem de um país, de uma empresa, de uma profissão, de um produto, de uma marca, dentre outros (JOLY, 2005).

Foi analisada a imagem que as instituições brasileiras – governo, mídia, empresas e organizações não-governamentais projetam de si mesmas perante a própria população e perante a população de outros

países. Foi constatado que nenhuma instituição brasileira é vista como competente e ética ao mesmo tempo. O governo e a mídia são tidos como incompetentes e antiéticos. Já as ONG’s são percebidas como éticas mas incompetentes, e as empresas são vistas como competentes mas antiéticas, conforme Gráfico 01:

**Gráfico 01:** Percepção da população quanto à ética e competência das instituições brasileiras



**Fonte:** Edelman Trust Barometer, 2020.

O presente estudo demonstra a carência de confiança e ética que gozam as instituições brasileiras que, em efeito cascata, acabam por interferir na criminalidade (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2016). Finalmente, neste trabalho optou-se pelo conceito proposto por Dowling (1986: p. 112), em que “*an image is the set of meanings by which an object is known and through which people describe, remember and relate to it. That is, the net result of the interaction of a person’s beliefs, ideas, feelings and impressions about an object*”.

## 2.2 CULTURA BRASILEIRA

A compreensão da cultura Brasileira é fundamental para o entendimento do comportamento coletivo da população, das suas relações sociais e da criminalidade no país.

Devido a sua complexidade e abrangência, a cultura é muito difícil de ser

definida em uma única frase. Assim sendo, buscou-se compilar os conceitos apresentados por diversos autores. Para Morgan (1996), a palavra cultura derivou metaforicamente da ideia do cultivo, do processo de lavrar e de desenvolver a terra. Citando o Professor Edgar Henry Schein, Freitas (1991) salienta que a cultura se refere à um modelo dos pressupostos básicos, que um dado grupo inventou, descobriu ou desenvolveu no processo de aprendizagem, para lidar com os problemas de adaptação ao ambiente externo e de integração interna. A partir do momento que tais pressupostos tenham sido validados, são repassados aos demais membros como a maneira certa de se perceber, pensar e sentir em relação àqueles problemas. O'Reilly III (1989) define cultura como sendo um padrão de crenças e expectativas compartilhadas entre os membros das organizações que tem um amplo poder de moldar o comportamento de indivíduos e grupos.

Conforme Motta (1999), a cultura se refere à um conjunto de valores, crenças e hábitos coletivamente compartilhados entre as pessoas. Para Freitas (1991) a cultura é diretamente proporcional à estabilidade do grupo, ao tempo que ele tem de convivência e à intensidade da aprendizagem gerada.

De acordo com Aktouf (1993) e Baldi (1998), a cultura é um conjunto de modos de pensar, de sentir e de agir compartilhados que podem ou não ser formalizados e que são transferidos aos membros de uma sociedade, fazendo com os indivíduos passem a ter comportamentos semelhantes frente aos estímulos do ambiente. Segundo DaMatta (1986), a palavra cultura exprime precisamente um estilo, um modo e um jeito de fazer as coisas de cada sociedade. Handy (1978) e Gaj (1990) acreditam que se deve estudar os diferentes traços culturais existentes nos diversos países, pois as tradições, as normas e hábitos próprios de cada país estão intimamente relacionados aos seus valores e crenças.

Enfim, em linhas gerais pode-se definir a cultura como um conjunto de valores, crenças, hábitos, pressupostos e

expectativas que são compartilhados entre grupos de pessoas e que podem ser identificados por meio de elementos culturais como os ritos, as cerimônias, estórias, sagas, heróis, mitos, tabus, gestos, lendas, linguagem entre outros, e que exercem influência sobre as pessoas e as sociedades.

Especificamente no caso da cultura brasileira, observa-se uma série de peculiaridades que fazem com que os valores, as crenças, os hábitos, os pressupostos e as expectativas das pessoas no país apresentem características particulares. Isto porque a cultura brasileira resulta do processo de miscigenação de diversos grupos étnicos (Índios, Portugueses, Ingleses, Franceses, Japoneses, Libaneses, Sírios, Coreanos, Chineses, Alemães, Italianos, Holandeses, dentre outros) que participaram ativamente da formação da população brasileira. A diversidade cultural Brasileira é consequência ainda da extensão continental de seu território, o que preservou diversas peculiaridades de cada região do país. Tais peculiaridades são expressas por meio da dança, música, expressões locais, festas típicas, etc. Freitas (1997) afirma que a sociedade brasileira pode dar certa impressão de que vive em um país de imenso caos cultural. Se ainda se considerarem as diferenças regionais, fica-se com a sensação de que o Brasil é um país composto por vários países de culturas próprias.

Conforme Caldas (1997), uma das características culturais brasileiras é a existência da figura do estrangeiro como provedor de bens e serviços de melhor qualidade que os nacionais em seu imaginário. O autor destaca ainda que a desvalorização da figura do cidadão é outro fator cultural que concorre para que, no Brasil, a malha de relações estabelecidas por pessoas, famílias e grupos de parentes e amigos seja uma maneira mais rápida, fácil e garantida de sucesso do que por meio da meritocracia.

O Brasil é, provavelmente um dos únicos países do mundo onde existe uma cultura de que as leis “pegam ou não pegam”. Assim, surge o conhecido “jeitinho brasileiro”, que para Matheus (1997), é a

maneira original que o brasileiro tem de ajustar as leis às práticas do cotidiano. Se a legislação brasileira não se apresenta adequada para regimentar as relações sociais, mantendo o privilégio de alguns em relação aos demais, a solução comumente encontrada é burlar a lei através de diversas artimanhas. DaMatta (1986) definiu o “jeito” da seguinte forma:

O “jeito” é um modo e um estilo de realizar. Mas que modo é esse? É lógico que ele indica algo importante. É, sobretudo, um modo simpático, desesperado ou humano de relacionar o impessoal com o pessoal; nos casos – ou no caso – de permitir juntar um problema pessoal (atraso, falta de dinheiro, ignorância das leis por falta de divulgação, confusão legal, ambiguidade do texto da lei, má vontade do agente da forma ou usuário, injustiça da própria lei, feita para uma situação, mas aplicada universalmente etc.) com um problema impessoal. Em geral o jeito é um modo pacífico e casuístico da lei com a pessoa que está utilizando (DAMATTA, 1986, p. 101).

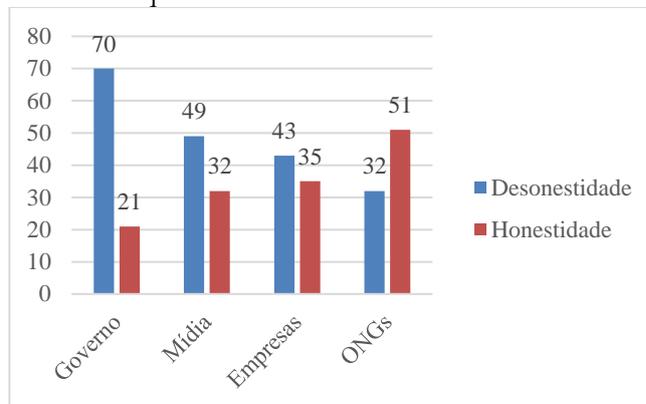
Para Freitas (1997), outra característica cultural brasileira é a “lei do esforço mínimo”. Tal autor encontrou raízes históricas para tal característica ainda antes do processo de colonização do Brasil. Para ele, enquanto os protestantes valorizavam o trabalho manual, os portugueses e, por conseguinte, os brasileiros apreciavam a vida de senhor. O clima favorável e a presença do trabalho escravo reforçaram ainda mais esse traço cultural no Brasil. Assim, o brasileiro desenvolveu uma cultura do esforço mínimo e da busca por retornos no curto prazo.

Costa (1994) relata que a cultura dos brasileiros está fortemente marcada pelo individualismo e pelo imediatismo. Assim, a Lei do Gérson, ou seja, “levar vantagem em tudo”, tornou-se parte da cultura do brasileiro.

Este traço de fragilidade ética nas relações se transpassa para como as instituições brasileiras são percebidas, em especial, quanto à parâmetros de honestidade. Em recentes estudos do Instituto Eldeman Corporation o governo, a mídia e as empresas transpassam a percepção de desonestidade. Apenas as ONGs apresentam um perfil mais

associado à ética e a honestidade, conforme Gráfico 02:

**Gráfico 02** – Percepção das instituições brasileiras quanto à honestidade



**Fonte:** Edelman Trust Barometer, 2020.

Teles e Hirata (2007) contribuem para o entendimento da ilegalidade explicitando que é nas fronteiras porosas entre o legal e o ilegal, o formal e o informal que transitam, de forma descontínua e intermitente, as figuras modernas do trabalhador urbano, lançando mão das oportunidades legais e ilegais que coexistem e se superpõem nos mercados de trabalho. Oscilando entre empregos mal pagos e atividades ilícitas, entre o desemprego e o pequeno tráfico de rua, negociam, a cada situação e em cada contexto, os critérios de aceitabilidade moral de suas escolhas e seus comportamentos. Dessa forma, eles denominam esse cenário de “bazar metropolitano”, onde as pessoas seguem, às vezes por imposição do ambiente, “carreiras delinquentes”.

Os valores, a ética, a honestidade e o respeito pelo cumprimento das normas possuem caráter fragilizado no Brasil e associam-se às dimensões históricas e culturais do país, afetando a maneira como as pessoas agem e se relacionam com a lei e, em efeito cascata, podendo influenciar na criminalidade.

### 2.3 - CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS E PERSONALIDADE

A personalidade se refere ao conjunto de características psicológicas que determinam os padrões de pensar, sentir e agir das pessoas. Desta forma, a personalidade influencia sobremaneira o comportamento dos indivíduos. Os traços de personalidade são relativamente estáveis ao longo do tempo e indicam tendências de comportamento de uma pessoa em resposta a determinadas situações. Assim, traços de personalidade como temperamento mais volátil, maior frieza ou agressividade, maior orientação para o poder, maior dificuldade de comunicação, imediatismo ou materialismo, dentre outros, podem se constituir em fatores predisponentes para que as pessoas se envolvam com a criminalidade.

Cabe ressaltar que alusões aos enlaces entre personalidade e comportamento são vislumbradas nos escritos ancestrais chineses, egípcios e na filosofia grega e europeia (KASSARJIAN, 1971). A personalidade caracteriza-se por respostas consistentes aos estímulos ambientais, funcionando como uma maquiagem psicológica individual única, que influencia consistentemente a forma na qual as pessoas respondem ao seu ambiente (BLACKWELL; MINIARD; ENGEL, 2008; TRINDADE, 2012). Para Sheth, Mittal e Newman (2001), a personalidade de uma pessoa é formada por fatores genéticos e ambientais. Ou seja, pode-se ter componentes da personalidade determinados pelas características familiares dos pais, mães e irmãos mais velhos, ao mesmo tempo em que se pode desenvolver determinados hábitos de acordo com o ambiente em que convive.

De acordo com Karsaklian (2000), o termo personalidade refere-se a uma característica ou atributo de uma pessoa que causa impressão nos outros. Deriva do latim *persona*, máscara utilizada pelos atores do teatro para interpretar diferentes papéis. Assim a personalidade consiste na

configuração de características únicas e permanentes do indivíduo.

Um traço de personalidade é um padrão específico e consistente de comportamento, ou seja, uma característica psicológica específica (SHETH; MITTAL; NEWMAN, 2001; SAMARA; MORSCH, 2005; SOLOMON, 2011). Para compreender melhor a personalidade humana, são utilizadas três grandes teorias: a psicanalítica, a sociopsicológica e a do fator-traço (BLACKWELL, MINIARD; ENGEL, 2008). Para este trabalho, foi utilizada a teoria do fator-traço.

A teoria do fator-traço acredita que a personalidade individual inclui as predisposições chamadas características pessoais, que seriam qualquer forma perceptível e relativamente duradoura pela qual os indivíduos diferem uns dos outros (BLACKWELL; MINIARD; ENGEL, 2008).

Conforme Pontes (2009), vários estudos foram feitos sobre essa teoria, mas talvez o estudo mais reconhecido tenha sido o de Goldberg (1990), que ganhou notoriedade entre os demais ao definir a personalidade a partir de cinco fatores principais – ou características – que refletem os traços individuais mais recorrentes e estáveis do indivíduo. O modelo proposto por Goldberg (1990) é denominado de OCEAN devido às iniciais de cada dimensão do modelo: Dimensão O (*Openness*) – abertura a novas experiências, imaginação e curiosidade intelectual; Dimensão C (*Conscientiousness*) – nesta dimensão estão traços como: escrúpulos, honestidade e disciplina; Dimensão E (*Extraversion*) - esta dimensão combina traços, tais como: abertura a outros, sociabilidade, impulsividade e probabilidade de sentir emoções positivas; Dimensão A (*Agreeableness*) – esta dimensão combina traços, tais como: modéstia, confiança, altruísmo e gentileza; Dimensão N (*Neuroticism*) – um indivíduo é dito como neurótico quando é emocionalmente instável. Esta dimensão combina traços, tais como: ansiedade, instabilidade e nervosismo.

Essas dimensões são representadas por um número pequeno de adjetivos que são significativos em cada dimensão, ou seja, cada adjetivo é altamente representativo para sua dimensão e pouco representativo para as outras dimensões (PONTES, 2009).

Tem sido postulado que grande parte dos crimes mais graves tem sido cometida por um pequeno percentual da população de criminosos. As ligações entre crime e personalidade e uma associação a um estilo de vida criminoso têm sido pesquisadas por décadas. O início dessa corrente que liga a personalidade a um estilo de pensamento criminoso é reportado às pesquisas de Yochelson e Samenow (1976), em seu livro *The Criminal Personality* (HOLLIN, 1989; WALTERS, 1990).

A partir de entrevistas com infratores do sexo masculino enviados a seu hospital para avaliação psicológica, Yochelson e Samenow (1976) anunciaram ter descoberto padrões de pensamento criminoso. Sua descrição de estilos e erros de pensamento, aproximadamente cinquenta e dois, procura definir a mente criminoso. Esses padrões de pensamento incluem: pensamento concreto, fragmentação, falha em ter empatia; falta de perspectiva de tempo, tomada de decisão irresponsável e a autopercepção como vítima (HOLLIN, 1989).

Apesar de haver críticas ao trabalho de Yochelson e Samenow (1976), Walters (1990) defende que o tempo que os autores passaram interagindo com seus sujeitos de pesquisa confere credibilidade ao seu trabalho. A principal contribuição desses autores foi o foco no pensamento criminoso, em vez do desenvolvimento de uma teoria acerca da criminalidade. Em sua visão, o criminoso é livre para escolher seu caminho na vida, mas o pensamento é o meio principal pelo qual essa escolha é expressa (HOLLIN, 1989). Baseado no trabalho de Yochelson e Samenow (1976), Walters (1990) o enriquece com a contribuição da teoria do criminoso de carreira, que remete à noção de que um pequeno número de criminosos é responsável pela maioria dos crimes graves, em qualquer

cidade, estado ou país. Esses criminosos de carreira não são especializados em um crime específico, são oportunistas que embarcam em qualquer oportunidade criminosa que lhes apareça. Isso porque as pesquisas indicam que a maioria desses criminosos realiza suas infrações sem muito planejamento ou reflexão.

Outra característica de pessoas que cometem crimes graves e/ou de maneira recorrente é a frieza. Tal característica está relacionada com a insensibilidade, refletindo a falta de um envolvimento emocional no relacionamento com os outros (KNIGHT *et al.*, 1996). Também pode ser associada às técnicas de neutralização, um processo que visa racionalizar o comportamento e o pensamento criminoso.

Para Egan *et al.* (2000), a maior distorção cognitiva que leva à infração é considerada como a sobrevalorização das atitudes egocêntricas e pensamentos que dão direito ao infrator de comportar-se de forma desviante. As distorções cognitivas secundárias oferecem suporte às distorções primárias e operam como racionalizações pré ou pós-transgressão para neutralizar a consciência ou a culpa e reduzir o stress que pode acontecer via culpa por empatia ou dissonância cognitiva causada pela infração. Esses relatos racionalizantes são utilizados para justificar os vários atos desviantes, sendo a função da racionalização proteger a identidade social do infrator, apesar dos estigmas sociais do comportamento indesejado, conforme a teoria da neutralização.

A teoria da neutralização preconiza que muitos infratores têm uma imagem de si como normais, em vez de antissociais e buscam justificar e racionalizar suas ações. Existem cinco técnicas de neutralização: negação da responsabilidade; negação de dano; negação da existência de uma vítima; condenação de quem o condena e apelos a uma autoridade maior. Todavia, as técnicas de neutralização são observadas tanto anteriormente quanto posteriormente ao cometimento de uma infração e têm um papel

maior na manutenção do crime do que na iniciação do crime (WALTERS, 2006).

A frieza refere-se ao fato de que o infrator pode usar uma das cinco técnicas de neutralização para justificar os seus crimes ou ainda não sentir culpa em relação aos seus atos criminosos.

Haney (2020) observou um traço comum ao analisar o perfil dos presidiários nos Estados Unidos: a maioria dos criminosos apresentava um histórico de sofrimento na primeira infância, com experiências de traumas familiares, abusos, abandono e maus-tratos. Assim, o sistema de educação, proteção familiar e assistência social falhou ao inobservar os sinais indicativos de violência juvenil e adotar medidas preditivas.

Os criminosos contumazes tendem a serem mais impulsivos e apresentarem um temperamento mais volátil e estarem dispostos a correrem riscos. Gottfredson e Hirschi (1990) entendem que uma variação da propensão a se envolver em crimes e desvio de conduta é, primariamente, devido às diferenças individuais quanto ao autocontrole, que é um traço de personalidade. Quando uma pessoa é exposta às tentações do momento e é vulnerável a essas vontades, é descrita como tendo baixo autocontrole. Os autores identificam baixo autocontrole utilizando seis características distintas: (1) Imediatismo - tendência a ter uma orientação “aqui e agora”, preferindo recompensa imediata, apresentando uma incapacidade de adiar a gratificação; (2) preferência por atividade física ao invés de atividades cognitivas; (3) Espírito aventureiro - ousadia e preferência por engajar-se em atividades de risco; (4) Frieza - egocentrismo ou insensibilidade às necessidades de outros; (5) preferência por gratificações simples e evasão de tarefas complexas; e (6) mínima tolerância à frustração, que se caracteriza por responder aos conflitos com a força física, em vez de argumentos (uso das palavras) – dificuldades de comunicação. Tais autores argumentam que o baixo autocontrole surge de uma socialização ineficaz no início da vida e é uma característica estável que persiste ao

longo da existência da pessoa. Adicionalmente, eles veem o baixo autocontrole como o fator individual de nível primário que explica um comportamento criminal, o uso de droga, o abuso e a dependência de álcool e outras formas de desvio.

Conner, Stein e Longshore (2009) apresentaram os resultados de suas pesquisas direcionadas à compreensão dos fatores que envolvem o baixo autocontrole em adolescentes usuários de drogas. Esses pesquisadores efetuaram uma pesquisa longitudinal com 317 adolescentes dos EUA utilizando uma escala que contém seis dimensões que são: (1) impulsividade; (2) preferência por atividades físicas; (3) busca do risco; (4) egocentrismo; (5) preferência para tarefas simples; e (6) temperamento volátil. Os autores concluíram que, das seis dimensões citadas, somente “busca do risco” e “temperamento volátil”, com relevância desta, predisseram significativamente os crimes violentos e drogas entre os adolescentes.

## 2.4 - ORGANIZAÇÃO SOCIAL

A relação entre as condições sociais das pessoas e a criminalidade vem sendo tratada por meio de abordagens teóricas distintas em diversos estudos nacionais e internacionais.

A Teoria da Desorganização Social preconiza que a criminalidade e a delinquência são mais frequentes em comunidades desorganizadas socialmente e onde falta de controle, reduzindo os obstáculos para que os seus integrantes cometam crimes. Tal teoria defende que as comunidades locais podem ser entendidas como um complexo sistema de redes de associações formais e informais, de relações de amigos, parentescos e de todas as outras que de alguma forma contribuam para o processo de socialização e aculturação do indivíduo (CERQUEIRA e LOBÃO, 2003). Assim, a organização ou a desorganização social constituem em redes sistêmicas que

podem contribuir ou inibir o controle social. Desse modo, os autores salientam que a criminalidade é consequência de efeitos indesejáveis na organização dessas relações sociais (ex. redes de amizades esparsas, grupos de adolescentes sem supervisão ou orientação, baixa participação social, etc.).

Embora tal teoria tenha sofrido diversas críticas ao longo dos anos, é patente que as redes e os relacionamentos (positivos ou negativos) que são estabelecidos no ambiente das comunidades podem influenciar na criminalidade. Assim, as comunidades enfraquecidas, seja pela falta da intervenção estatal ou pela falta de organização própria dos moradores são propícias para a expansão do tráfico de drogas, fornecendo mão de obra e servindo como escudo para a realização dos atos delituosos por parte de organizações criminosas (LEAL e BASTOS NETO, 2013).

Já a Teoria do Controle Social apresenta um outro paradigma para compreender a criminalidade, focando nos motivos que levam as pessoas a não cometerem crimes mais frequentemente (CERQUEIRA e LOBÃO, 2003). Tal teoria defende que uma das possíveis respostas reside no fato de que as pessoas tipicamente convivem com outros grupos sociais, como por exemplo, a família, os amigos, os colegas de trabalho, os membros das instituições de ensino ou da igreja, etc. Durante o processo de socialização, as pessoas são expostas às leis, normas e a cultura, internalizando uma série de crenças, hábitos, tradições e valores das instituições e de seus integrantes. A força dos vínculos com grupos sociais que rechaçam o crime e observam o respeito social mútuo atuam como uma frenagem ao crime, o que foi chamado por Émile Durkheim como fato social (Pablo Gonnet, 2015). As pessoas que foram menos submetidas aos mecanismos de controle social, não os absorveram ou os rejeitam, tendem a cometer mais crimes. Por outro lado, as pessoas que não se envolvem com a criminalidade tendem a se preocupar mais com a sua imagem e reputação perante aos

seus amigos, empregadores, familiares, entre outros grupos sociais.

Além do ambiente desorganizado, o consumo da violência também interferir no sentimento de segurança das pessoas e no equilíbrio emocional. Pesquisas apontam que uma parte importante dos problemas de saúde mental em países em desenvolvimento pode ser atribuída à violência (Ribeiro et al., 2009). Uma pessoa pode se sentir insegura ao assistir uma reportagem que relata um crime em um local bem distante de onde mora ou trabalha, ou talvez de um local onde nunca estará. Este fenômeno psicossocial recebe o nome de síndrome de isotropia, cuja etimologia grega remonta à lugares iguais: “isos”: idênticos ou iguais e “tropia”, que significa local. Assim, um indivíduo ao consumir uma notícia sobre violência naturalmente sentir-se-á com medo, face a associar o crime ao local onde se encontra, mesmo que estes sejam distintos (Meireles; Espírito Santo, 2003).

### 3. METODOLOGIA

A presente pesquisa buscou identificar os antecedentes da adesão da população ao crime, bem como a existência de padrões cognitivos que poderiam contribuir para a criminalidade, de forma a propor ações para a persuasão e a mudança de atitudes da população em relação ao comportamento criminoso. Para tanto, recorreu-se inicialmente ao método qualitativo. A pesquisa qualitativa permite compreender o contexto do problema, fazendo emergir novas variáveis e relações entre elas, identificando significados sob a perspectiva do sujeito (BEUREN, 2006; MALHOTRA, 2006; VIEIRA; ZOUAIN, 2006; SERAPIONI, 2000).

O Quadro 1 resume a metodologia adotada nesta pesquisa no que se refere à origem dos dados, à natureza das variáveis pesquisadas, às técnicas de pesquisa adotadas, aos instrumentos de coleta de dados, ao tipo de análise e as amostras.

**Quadro 1** – Resumo esquemático da metodologia adotada nesta pesquisa

Características	Etapa I – Qualitativa
<b>Origem dos Dados</b>	Primários
<b>Natureza das Variáveis</b>	Qualitativa
<b>Quanto aos fins</b>	Exploratório
<b>Técnicas de pesquisa</b>	Pesquisa de campo
<b>Instrumentos (meios)</b>	Entrevistas em profundidade Grupo de discussão
<b>Tipo de análise</b>	De conteúdo
<b>Amostras</b>	24 entrevistas em profundidade com a população residente em Belo Horizonte sendo: 7 com Classes DE; 7 com Classe C; 10 com Classe AB. Um grupo de discussão com 12 pessoas da população de Belo Horizonte, sendo 5 mulheres e 7 homens. Amostragem por conveniência e acessibilidade

**Fonte:** Dados da pesquisa.

Foram realizadas 7 entrevistas Classes DE, 7 entrevistas Classe C e 10 entrevistas Classe AB. No total, participaram das entrevistas qualitativas 13 homens e 11 mulheres, conforme se observa no Quadro 2.

Para a definição da amostra para as entrevistas qualitativas adotou-se o critério de saturação, que conforme Fontanella, Ricas e Turato (2008) é usado para definir o tamanho final da amostra de um estudo. No momento em que ocorre a saturação, a captação de novos componentes (dados e participantes) para a pesquisa é interrompida. Para os autores, a saturação ocorre quando os dados e as informações obtidas passam a revelar uma repetição e, deste modo, não há mais a identificação de informações significativas que justifiquem a sequência da coleta. Por este motivo a persistência na coleta passa a ser considerada tecnicamente irrelevante, porém onerosa. A averiguação da saturação foi realizada por meio da análise contínua dos dados desde o começo das entrevistas.

**Quadro 2.** Perfil dos participantes das entrevistas qualitativas

Código	Sexo	Idade	Profissão	Classes sociais
EP1	Masculino	31	Economista	A/B
EP2	Feminino	33	Gestora social	D/E
EP3	Masculino	46	Funcionário da Cemig	C
EP4	Masculino	32	Advogado	A/B
EP5	Feminino	39	Serviço Social	D/E
EP6	Masculino	52	Eletricitário	C
EP7	Feminino	34	Psicóloga Clínica	C
EP8	Feminino	65	Psicóloga Clínica	A/B
EP9	Feminino	38	Professora universitária	C
EP10	Masculino	43	Dentista	A/B
EP11	Feminino	74	Terapeuta Ocupacional	A/B
EP12	Feminino	40	Psicologia	C
EP13	Masculino	78	Engenheiro Civil	A/B
EP14	Masculino	33	Técnico em Segurança do Trabalho	D/E
EP15	Feminino	38	Gestora social	C
EP16	Feminino	36	Professora de Ensino Fundamental e Médio	D/E
EP17	Masculino	36	Funcionário da Prefeitura de BH	D/E
EP18	Masculino	54	Professor universitário	A/B
EP19	Masculino	57	Professor universitário	A/B
EP20	Masculino	48	Professor universitário	A/B
EP21	Masculino	42	Zelador de edifício	D/E
EP22	Masculino	35	Policia civil	A/B
EP23	Feminino	35	Empresária	C
EP24	Feminino	37	Empregada doméstica	D/E

**Fonte:** Dados da pesquisa

Quando novas informações deixaram de surgir, as entrevistas foram

interrompidas. Por fim, o número de entrevistados foi de 24 pessoas, que foram selecionados por conveniência e acessibilidade.

Cabe destacar ainda que, para a realização das entrevistas qualitativas, foi utilizado um roteiro de entrevistas com questões semiestruturadas.

Além disto, foi realizado ainda um grupo de discussão envolvendo 12 pessoas residentes em Belo Horizonte, Minas Gerais, sendo 5 mulheres e 7 homens, conforme se observa no Quadro 3.

**Quadro 3.** Perfil dos participantes do grupo de discussão

Código	Sexo	Idade	Profissão
GD1	Masculino	34	Professor de Ensino Fundamental e Médio
GD2	Masculino	35	Professor de Ensino Médio
GD3	Feminino	30	Enfermeira
GD4	Masculino	24	Lavador de carro
GD5	Feminino	39	Comerciária
GD6	Feminino	42	Vendedora
GD7	Masculino	51	Zelador de edifício
GD8	Masculino	47	Vendedor autônomo
GD9	Feminino	35	Psicóloga
GD10	Feminino	54	Secretária Executiva
GD11	Masculino	30	Proprietário de salão de beleza
GD12	Masculino	38	Gerente de banco

**Fonte:** Dados da pesquisa

Elegeu-se a técnica de análise de conteúdo tanto para as entrevistas qualitativas quanto para o grupo de discussão, como forma de apreciação dos resultados obtidos. Para Bardin (2006), a análise de conteúdo faz uso de procedimentos sistemáticos e objetivos para descrever o conteúdo das mensagens e possui a intenção de inferir conhecimentos sobre a comunicação. Foram definidas três categorias de análise, além das

informações sobre o entrevistado: 1) Imagem do Brasil e da Cultura Brasileira; 2) Segurança pública e causas da criminalidade; 3) Aspectos individuais e modelo mental criminoso

## 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 4.1 IMAGEM DO BRASIL E DA CULTURA BRASILEIRA

Nas entrevistas, foi verificado se os entrevistados estavam percebendo, de maneira espontânea, a segurança pública como um dos graves problemas do Brasil na atualidade, assim analisou-se qual era a imagem que eles possuem do país. Os depoimentos obtidos revelaram que o Brasil é visto como um país que apresenta inúmeras riquezas naturais, uma grande diversidade cultural oriunda do seu processo de formação, além de um povo trabalhador e acolhedor. Todavia, o país possui graves problemas no que se refere à desigualdade econômica e social, baixo nível educacional, corrupção endêmica, problemas de segurança pública, dentre outros. Os depoimentos a seguir detalham tais afirmativas.

“Eu diria que se trata de um país com inúmeras riquezas naturais, uma imensa costa litorânea e repleta de praias paradisíacas, rios caudalosos que percorrem grande parte do território, que em grande parte é privilegiado com um clima propício para a agropecuária. Possui uma rica vida marinha, fauna e flora. Do ponto de vista econômico, além do agronegócio, é um país que tem uma indústria com base extrativista, focada na exploração de petróleo e minerais, basicamente é um exportador de commodities. Possui um enorme mercado interno, uma máquina governamental gigantesca, da qual a economia do país é extremamente dependente.” (Entrevistado 1)

“Pra mim, o Brasil é um país de muita diversidade, com suas cores, aromas e sabores, que condizem com sua extensão territorial. De riquezas naturais sem igual, com uma diversidade cultural fantástica, um povo acolhedor e festeiro. Mas um país historicamente desigual. A desigualdade econômica e a corrupção pra mim são as marcas mais doloridas do país.” (Entrevistado 2)

“Um país muito bonito e com belas paisagens. Com problemas proporcionalmente ligados a sua extensão.” (Entrevistado 7)

“Eu reconheço que o Brasil é um país com muitas belezas naturais. Mas considero-o um país precário do ponto de vista estrutural, com um povo com baixíssimo nível educacional e cultural, muita corrupção e extremamente perigoso e violento.” (Entrevistado 4)

“É um país bom para visitar e para morar, apesar da violência, tem muitos lugares bons para visitar. O povo brasileiro é muito receptivo.” (Entrevistado 14)

Em linhas gerais, a cultura de um país se refere a um conjunto de valores, crenças, hábitos, pressupostos e expectativas que são compartilhados entre as pessoas, e que podem ser identificados por meio de elementos culturais como ritos, cerimônias, estórias, sagas, heróis, mitos, tabus, gestos, lendas, linguagem entre outros.

A cultura de um país exerce uma forte influência sobre os seus cidadãos e a sociedade como um todo. Isto porque a cultura pode ser interpretada como um sistema de controle social, que frequentemente opera de forma mais intensa que os sistemas formais de controle. Quando as pessoas estão sujeitas aos sistemas formais de controle, elas têm a sensação de uma restrição externa que as limita e deixando-as insatisfeitas. Por outro lado, os sistemas de controle social dão às pessoas uma sensação de grande autonomia, apesar de paradoxalmente, elas estarem se adequando muito mais ao sistema. Isso ocorre porque as pessoas se identificam com a cultura do país, se tornando comprometidas com a reprodução dela. Assim, as normas de conduta social são, na realidade, expectativas compartilhadas dos grupos sociais a respeito de comportamentos considerados como apropriados ou não. Por meio dessas normas de conduta social, a cultura é desenvolvida e mantida.

A presente pesquisa buscou compreender qual é a imagem que os entrevistados possuem sobre a cultura brasileira e como ela potencialmente pode interferir na criminalidade no país. Os

entrevistados destacaram que a cultura Brasileira é muito rica e diversificada, podendo ser observada por meio da música, dança, literatura, religião, festas típicas, dentre outras formas de expressão cultural.

“A cultura brasileira não é homogênea, tendo em vista as diferentes influências dos variados povos que participaram do processo de constituição do país. As regiões do Brasil têm características específicas que acompanham a influência da natureza e da cultura dos povos africanos, indígenas, europeus, dentre outros. A cultura brasileira é diversa.” (Entrevistado 12)

Apesar de a cultura Brasileira ser vista como bastante rica e diversificada, diversos aspectos negativos foram aventados pelos entrevistados. Dentre eles, pode-se destacar as “gambiaras”, as “maracutaias”, a lógica de “levar vantagem em tudo”, os abusos de autoridade, o “jeitinho”, a utilização dos bens e serviços públicos para fins particulares, o desejo de ganhar dinheiro sem trabalhar, a corrupção, a impunidade, dentre outras formas de obter benefícios, burlar as leis e sempre sair impune. Os seguintes depoimentos comprovam tais interpretações:

“... o Brasil construiu uma cultura inicialmente com elementos da África, Europa e com os índios que por aqui existiam. Depois recebeu contribuições de várias outras nações e essa mistura deu origem a uma cultura diversificada, deliciosamente anarquista, mas com características que precisam ainda ser lapidadas, tais como: os altos índices de corrupção, a falta de confiança coletiva na capacidade dos brasileiros e a valorização demasiada daquilo que é de fora. Digo: estrangeiro.” (Entrevistado 3)

“No Brasil a lógica foi sempre da exploração. Todo mundo rouba. Em todos os níveis existem roubo. Essa cultura que existe no país de que o último a sair apaga a luz, é a lógica do extrativismo. Do salve-se quem puder...” (Entrevistado 21)

“Pode parecer bobagem, mas o próprio idioma já fala muito da cultura do país. Em português a gente fala que vai ganhar dinheiro. Em inglês eles dizem ‘make money’. Enquanto os ingleses e americanos fazem dinheiro, no Brasil o povo quer ganhar dinheiro”. (Entrevistado 20)

“Tudo no Brasil se resolve com gambiarra e maracutaia. Como diria o velho Kafunga: no Brasil, o errado é que tá certo!”. (Entrevistado 21)

“Acho que o ‘jeitinho’, o ‘sabe com quem está falando’ e o ‘quem você pensa que é’ são máximas presentes no nosso cotidiano. O benefício da vantagem, independente do fato de que alguém será lesado, só são reforçados pela cultura individualista. No país do carnaval, todo mundo quer seu lugar ao sol.” (Entrevistado 2)

“Existe um imaginário no Brasil de ganhar dinheiro sem precisar de trabalhar. De ganhar na loteria. De ter dinheiro fácil. Aqui falta cultura do trabalho.” (Entrevistado 17)

“Acho que o brasileiro é culturalmente desonesto. O brasileiro precisa de ter alguém o tempo todo vigiando para agir certo.” (Relato do Grupo de Discussão com a população em geral).

Na opinião de diversos entrevistados, a cultura da criminalidade se tornou “generalizada” e considerada como “normal” em alguns locais no Brasil, gerando um processo de banalização da criminalidade. Os seguintes depoimentos ilustram tais afirmativas:

“Porque passamos a considerar normal ações humanas que jamais poderiam sê-lo, como, por exemplo, o furto de pequenos objetos ou a necessidade de que as residências tenham muros altos, cercas elétricas, grades e sofisticados sistemas eletrônicos de segurança. Isso não é normal nem natural, embora seja banal para os brasileiros.” (Entrevistado 4)

“Tem adolescentes que dizem que tão na guerra. Que acaba matando outro cara que tá na guerra também. É interessante porque tem uns meninos que são convocados para a guerra. Por disputa de boca. Os caras da rua de cima contra os caras da rua de baixo. Para eles, este jeito de viver a vida parece normal.” (Entrevistado 17)

“... em determinadas regiões há uma naturalização da violência como estratégia de sobrevivência. Exemplos: apesar de a polícia ter invadido uma casa à noite e quebrado parte do que os moradores adquiriram, é preciso acordar e trabalhar no dia seguinte, pois perder o emprego não é algo que possa acontecer. Se houve trocas de tiro à noite e pela manhã o

corpo de alguém que foi morto estiver na porta de uma casa é preciso sair para trabalhar ou para ir à escola. A vida não pode parar e naturalizar situações da maior gravidade é uma forma de seguir em frente.” (Entrevistada 12)

“Acredito que há a banalização para uma determinada classe e raça. Os crimes que acontecem com pessoas pobres e negras hoje no Brasil são considerados normais e geram pouca mobilização tanto midiática quanto da população em geral, ...” (Entrevistada 15)

“Essa cultura de calar a boca, de rir de sambar no carnaval, a gente vê que isso está ficando ultrapassado. O cidadão brasileiro quer mais. Até então isso funcionou culturalmente. A gente é tido como passivos. As lutas sociais de outros países são muito mais violentas do que aqui. No ponto em que estamos essa passividade dos brasileiros não convém mais. Até então nós aceitamos viver como colonizados. Tivemos nossa independência, mas eu enxergava uma certa colonização mental, na maneira de pensar e agir dos brasileiros.” (Entrevistada 8)

## 4.2 SEGURANÇA PÚBLICA E CAUSAS DA CRIMINALIDADE NO BRASIL

A imagem que os entrevistados possuem do Brasil e da cultura Brasileira revelou uma grande inquietação da maioria no que tange a segurança pública no país. Neste sentido, ao serem arguidos sobre a sua percepção acerca a segurança pública no Brasil atualmente, os entrevistados demonstraram preocupação, ceticismo e, até mesmo revolta. Eles não acreditam que o sistema de segurança pública seja capaz de controlar a violência prevalente no país. Isto porque ela vem tendo uma abordagem meramente repressiva e ainda assim bastante falha no cumprimento das leis existentes. Os seguintes depoimentos atestam tais conclusões:

“Vejo a segurança pública no Brasil atualmente com preocupação, revolta e ceticismo. Preocupação, porque temo pela minha vida e de minha família. Preocupo quando minha esposa anda de carro sozinha com meu filho, sempre acho que serão assaltados. Revolta, porque vejo que não há uma política de segurança pública séria e integrada no Brasil.

Por fim, vejo a segurança pública com ceticismo, porque, como já disse, não vejo nada sendo feito para alterar o atual estado de coisas.” (Entrevistado 4)

“A segurança pública, ao meu ver, não possui condições de controlar a violência no Brasil. Primeiro por falta de estrutura, devido ao efetivo insuficiente, os equipamentos sucateados em diversas localidades, ao alto de custo de manutenção das unidades, entre outros... (Entrevistado 1)

“Vejo a segurança uma área que precisa avançar muito, pois ainda é pensada apenas de forma repressiva, ostensiva, e em sua maioria das vezes reativa a população pobre, que vem constantemente sofrendo um processo de criminalização pelos atores que compõem a segurança pública no país. A segurança pública está nesta situação atual, porque ainda pouco avançou na perspectiva de segurança cidadã, destina-se recursos para a construção de presídios, levando a uma política de encarceramento em massa.” (Entrevistada 5)

“Vejo como um dos nossos maiores problemas hoje. Acredito que isso seja fruto de anos e anos de descaso e falta de investimentos, além de uma legislação que incentiva a impunidade, um sistema criminal que não reabilita, profissionais mal preparados e mal remunerados.” (Entrevistada 8)

“Acredito que a concepção de segurança pública predominante no Brasil é ultrapassada e por abordar as questões de violência e criminalidade somente por um viés repressivo acaba por não interferir de forma eficiente no problema.” (Entrevistada 15)

Destacam ainda a existência de uma corrupção endêmica dentro do próprio sistema. Ressaltam que falta uma maior integração das instituições responsáveis pela segurança pública no Brasil e que frequentemente ela é vista de maneira isolada e descontextualizada das condições socioeconômicas prevalentes no país. O resultado é o aumento da criminalidade, a impunidade e a sensação de insegurança generalizada.

“Mas a questão da segurança pública brasileira tem sua situação agravada por não considerar a desigualdade social estrutural existente no Brasil e não entender a importância de integração e articulação entre ações repressivas

e políticas (sociais, educativas, saúde, habitação, geração de renda, entre outras) que atuem de forma eficaz no enfrentamento às desigualdades e na promoção da justiça social.” (Entrevistado 15)

“Vejo a segurança pública como muito deficitária. O cidadão é refém de situações, seja na própria casa com um arsenal de segurança, câmera, porteiro, uma quantidade de coisas. Quando vai para rua toma dimensão maior, pois ele não está cercado desses instrumentos de segurança, e espera que o poder público, ou seja, a polícia. A população fica dependendo de uma segurança privada. Aquele que não tem fica muito vulnerável.” (Relato do Grupo de Discussão com a população em geral).

#### 4.3 - ASPECTOS INDIVIDUAIS E MODELO MENTAL CRIMINOSO: FATORES PREDISPONENTES PARA A CRIMINALIDADE

Esta pesquisa buscou compreender quais são os fatores predisponentes para a criminalidade. Os resultados mostram a existência de quatro grandes categorias, que englobam os diversos fatores que podem influenciar na criminalidade. A primeira categoria se refere às condições sociais existentes no país, com destaque para a rede de relacionamentos que as pessoas possuem em seu meio social, o baixo nível de renda, a falta de acesso à educação, lazer, cultura, saúde, esportes e moradia, a falta de oportunidades de crescimento profissional e social, a discriminação e a desigualdade social.

A segunda categoria engloba aspectos como a personalidade, a falta de sentido na vida e de perspectivas de futuro, a falta de responsabilidade, as dificuldades de comunicação, imediatismo, o materialismo, a necessidade de status e de inclusão social, a baixa autoestima, a ansiedade e hiperatividade, o temperamento volátil e a impulsividade, o gozo em burlar a lei, a orientação ao poder, o espírito aventureiro, a formação humana deficiente e as crenças (modelo mental criminoso).

A terceira categoria trata de elementos situacionais como a ociosidade, as

oportunidades e as dificuldades financeiras momentâneas.

Finalmente, a quarta categoria inclui outros fatores que podem influenciar na criminalidade, como o comportamento das autoridades Brasileiras e os meios de comunicação. Os depoimentos a seguir ilustram cada uma destas categorias:

Os depoimentos revelam que as condições sociais e, mais particularmente, a **rede de relacionamentos** que parte da população constrói desde a mais tenra idade podem influenciar sobremaneira a sua visão de mundo e as suas perspectivas acerca do que é certo ou errado. A proximidade com criminalidade faz com que exista uma maior naturalização da vida do crime, que passa a ser visto como algo normal e cotidiano.

“A pessoa quando vive em um micromundo, ela não enxerga outras realidades, fica difícil dela conhecer novas alternativas para sair daquilo que é a realidade que se apresenta na porta da casa dela o dia inteiro. Todos os dias passando um traficante. O cara chegando com um carrão, chegando com uma mulher bonita, conseguindo conquistar os negócios, tal, tal, tal. Então aquilo é um caminho muito mais fácil, porque quando ele chega na Savassi e o segurança põe ele pra fora, ele pensa: este negócio não é pra mim! Lá eu sou aceito. Lá eu consigo as coisas. Então, quer dizer, o estímulo positivo todo. O reforço positivo que ele tem é todo lá no micromundo que ele está vivendo. Isto vai distanciando ele cada vez mais de uma vida fora do crime”. (Entrevistado 17)

“Eles são envolvidos muito pequenos. Aquele filme Cidade de Deus mostra isto muito claramente. O menino tá lá pequenininho e o traficante tá colocando a arma na mão dele, envolvendo ele...”. (Entrevistado 18)

O papo dos meninos já é aquilo. Aquilo que pra gente é surreal. Você ser chamado por um juiz para responder por alguma coisa. Aquilo que você pensa, nunca na vida eu quero ficar na frente dum juiz, dum delegado respondendo por algum delito que eu fiz. Isto para mim é algo inconcebível que vai acontecer na minha vida. Isto para o menino é o papo. É o cotidiano deles, entendeu? É a conversa deles. Igual você fala, eu fui na escola ontem. Igual a gente vai conversar sobre futebol, os meninos vão conversar do juiz, qual medida que você pegou, quantos dias você ficou preso. Se você

ficou na cela tal. Então aquilo vira parte da conversa”. (Entrevistado 17)

Os entrevistados destacaram ainda como os aspectos econômicos como a **pobreza e a baixa renda** poderiam influenciar a criminalidade. Os depoimentos mostram que não há um consenso sobre este assunto. Isto porque alguns entrevistados afirmam que não existe relação direta entre a pobreza e a criminalidade. Outros consideram que a baixa renda pode predispor as pessoas a cometerem crimes. Finalmente, um grupo de participantes desta pesquisa considera que a pobreza apresenta uma relação estreita com a criminalidade, conforme mostram os seguintes depoimentos:

“... não é possível atrelar pobreza ao crime, mas são os pobres que mais vivem a punição e a criminalização.” (Entrevistada 5)

“... não há relação direta entre o crime e a pobreza. E, na minha opinião, somente no momento em que realmente conseguirmos nos desapegar desta máxima, conseguiremos elaborar políticas realmente eficazes acerca da criminalidade.” (Entrevistada 2)

“A pobreza ou a falta de recursos financeiros é um dos fatores estimulantes da criminalidade, mas não é a única.” (Entrevistado 1)

“Acredito na causa econômica como um dos fatores da criminalidade, mas não o mais importante. A criminalização da pobreza sempre foi a linha de trabalho da segurança pública no Brasil.” (Entrevistada 2)

“A pobreza, por si só, não é responsável pela criminalidade mas ela acaba criando um ambiente favorável à criminalidade, porque se a pessoa nada tem a perder do ponto de vista econômico, social e afetivo, então ela é encorajada a entrar no crime, talvez na esperança de que a vida melhore. Não podemos nos esquecer que na pobreza as relações humanas são mais conturbadas, há muito sofrimento, desavenças e falta de estrutura familiar.” (Entrevistado 4)

“Os aspectos econômicos podem influenciar, mas não são determinantes. Em uma favela, por exemplo, a menor parte da população tem envolvimento com crimes. Os aspectos econômicos influenciam, mas há algo que

parece estar mais vinculado à sobrevivência ou ao poder, por exemplo.” (Entrevistada 12)

“Os aspectos econômicos influenciam, mas é importante assinalar que se todos os habitantes tivessem recursos financeiros o problema não estaria resolvido.” (Entrevistado 13)

A falta de acesso à educação, lazer, cultura, saúde, esportes e moradia também foi apontada pelos entrevistados como fatores que poderiam influenciar a criminalidade, como é possível notar nos seguintes depoimentos:

“Sem querer cair no senso comum, acho que a mãe de todos os problemas sociais, como a violência, é a falta de educação formal de qualidade. Países educados têm melhores indicadores sociais, isso é um fato.” (Entrevistado 4)

“É uma conclusão óbvia, que um indivíduo com baixo nível de educação, exposto a situação de pobreza é mais suscetível a cometer um crime que outro indivíduo em situação inversa. O caso brasileiro reforça esta constatação, regiões com populações mais expostas a pobreza e com menos acesso à educação de qualidade, apresentam maiores índices de violência.” (Entrevistado 1)

“Sem dúvida, a causa primeira da violência no Brasil é o precário sistema educacional, seguida da situação de pobreza de considerável parte da população.” (Entrevistado 21)

“Pessoas de todos os níveis sociais são capazes de cometer crime. Entretanto, a situação de abandono que os mais pobres estão expostos com falta de serviços públicos básicos, como educação e saúde, aliados a outros fatores, fazem com que o problema da criminalidade seja sistêmico,” (Entrevistado 4)

“Para que as para que as pessoas não entrem na vida do crime é necessário o enfrentamento da desigualdade social, dando acesso igualitário à educação básica de qualidade, a um trabalho digno e a uma remuneração honesta, bem como boas condições de moradia e saúde.” (Entrevistado 15)

“Precisaríamos de um programa que efetivamente ajudasse aos mais pobres a comprar a casa própria, mas não me refiro a programas que só fazem aumentar os lucros de empreiteiras e da Caixa Econômica Federal,

como são os programas que estamos tendo no Brasil.” (Entrevistado 4)

A falta de oportunidades de crescimento profissional e social foi mencionada como um dos fatores predisponentes para a criminalidade. Os entrevistados destacam que as pessoas necessitam ter reconhecimento pessoal e profissional, além de condições de trabalho para que possam ter uma vida digna. No entanto, a exclusão do mercado de trabalho acaba também afetando a sua capacidade de consumir bens e serviços, como se verifica nos seguintes depoimentos:

“As causas: falta de educação, escolas e trabalho. As pessoas são levadas ao crime por inúmeras razões: falta de estrutura familiar, o meio onde vivem e falta de opções de trabalho para uma vida digna.” (Entrevistado 6)

“Muitos passam a vida inteira sendo excluídos, discriminados, abaixo de um nível mínimo de vida. Isso é um fator muito grande para você ir buscar um reconhecimento muito mais fácil. Eu sou o rei do tráfico. Eu sou a lei, eu sou forte. As pessoas sempre buscam alguma forma de inclusão e reconhecimento social.” (Entrevistada 8)

“... o desemprego estrutural deixa uma parcela razoável da população excluída do mercado de trabalho e de consumo.” (Entrevistada 9)

“A falta de um sistema socioeducativo de qualidade contribui não só para a entrada, mas para a permanência do envolvimento com a criminalidade, considerando que ao fazer uma escolha e ser responsabilizado legalmente por ela, não é garantida uma possibilidade real de inserção social que viabilize um outro caminho, o que faz com que se crie um ciclo de envolvimento e até mesmo um aumento do nível de gravidade deste envolvimento com o crime.” (Entrevistado 15)

“Não tem condições para estudar, se educar, buscar melhor emprego, pois já é discriminado pela sociedade. A maioria dessas pessoas que vem assaltar, vem da favela. Eles não têm proteção. A pessoa de uma classe melhor tem um suporte melhor.” (Relato do Grupo de Discussão com a população em geral).

Os entrevistados ressaltaram ainda a existência de discriminação tanto de natureza

racial quanto social, reduzindo as oportunidades para determinados grupos, conforme se nota nos seguintes depoimentos:

“Eu, como negro, sinto isso na pele desde criança. A gente é discriminado e colocado de lado. A sua chance, suas oportunidades são menores. A pessoa da periferia é conduzida à violência, ao crime.” (Relato do Grupo de Discussão com a população em geral)

“O cara que não tem inserção na sociedade ele não preocupa com a cidadania do outro. Se ninguém preocupa comigo, porque eu vou me preocupar com o outro? A cidadania é consequência de uma preocupação com o outro, mas alguém tem que ter preocupação com ele.” (Entrevistado 17)

“Obviamente que a desigualdade econômica é tão imensa que agride o eu do sujeito, vítima também da desigualdade racial e social, tornando-o autor da criminalidade.” (Entrevistada 16)

A desigualdade social, que possui raízes históricas no país, também foi apontada pelos entrevistados como um dos fatores que podem contribuir para a criminalidade no país.

“Outro agravante é a desigualdade social, provocando o pavor daqueles que possuem condições financeiras melhores, que são os alvos frequentes de ações de violência como assaltos e seqüestros.” (Entrevistado 1)

“Quero dizer também que a pobreza no Brasil é um problema decorrente mais da incompetência e corrupção dos governantes e autoridades públicas do que da falta de dinheiro. Por isso, não vejo a propalada desigualdade social brasileira como causa da criminalidade, mas a pobreza agravada pelo poder público, que investe mal o dinheiro público. Se o dinheiro público no Brasil fosse gasto com qualidade, teríamos serviços públicos mais eficientes e a desigualdade social seria um mal menor, não teria tanta evidência.” (Entrevistado 4)

“Há pouco tempo atrás um francês me dizia: vocês são a quarta potência mundial! Eu saía do meu consultório e via crianças e famílias dormindo aqui na porta. Alguma coisa não está batendo. Essa mentalidade de que nós precisamos fazer parte do primeiro mundo,

pulou etapas básicas fundamentais.” (Entrevistada 8)

“A distância entre as classes sociais leva a isto, como a falta de oportunidade para um crescimento saudável.” (Entrevistada 11).

#### 4.3.1- Características individuais - Fatores predisponentes para a criminalidade

A primeira do grupo de características individuais que forma considerados fatores predisponentes para a criminalidade foi a personalidade do indivíduo. De acordo com Karsaklian (2000), o termo personalidade refere-se a uma característica ou atributo de uma pessoa que causa impressão nos outros:

“Para além disso, acredito em índole e caráter. A pessoa tem boa ou má índole, tem ou não bom caráter. Essas características da personalidade influenciam, a meu ver, a prática de crimes, independentemente da classe social.” (Entrevistado 4)

“Penso que essas pessoas possuem um desvio de caráter, falta de ética ou respeito ao ser humano e dessa forma pensam que podem fazer justiça com as próprias mãos (homicídios) ou ainda crimes contra o patrimônio...” (Entrevistado 6)

“Existe algo que é intrínseco do cidadão. É o jeito dele. A forma que ele se comporta e reage às coisas que acontecem no seu dia a dia. Não tenho dúvida que a personalidade de cada um vai acabar interferindo nesta questão da criminalidade. Tem gente que se sente confortável na posição de bandido. Eu não conseguiria dormir. Ia ficar pensando na coisa errada dia e noite.” (Entrevistado 21)

Também foi identificado a falta de sentido na vida e de perspectivas de futuro. Para os entrevistados, quanto menos perspectiva futura o indivíduo percebe que tem, mas tende a criminalidade. Além disto, a ansiedade e hiperatividade dos indivíduos, principalmente, os mais novos, impulsiona para busca de outras atividades.

“Acredito que as pessoas que estão expostas à um ambiente onde predomina a criminalidade não seguem a vida do crime porque tiveram

acesso a outras formas de se colocar no mundo. E que lhes foram apresentadas formas diferentes de lidar com suas frustrações e faltas. Tem também relação com um projeto de vida, com valores, com a forma de se lidar com a lei, as regras, o outro e a vida em comunidade.” (Entrevistada 15)

“A competição é desleal. O tráfico está ali todo dia na vida do menino. Se não tiver algo com essa lógica de mostrar alternativas.” (Entrevistado 17)

“Tem uns meninos mais hiperativos que são os primeiros a serem pegos pelo tráfico. Porque ele tá prestando a atenção em tudo. Menino agitado. Menino que num guenta (*sic*) ficar sentado hora nenhuma. Então o menino fica na atividade o tempo todo, né? É um menino que a escola já rejeita, porque... qual é o menino que serve para a escola? É aquele menino que guenta (*sic*) ficar na cadeira, na cadeira dura, olhando pro mesmo lugar, escutando uma pessoa falar durante quatro horas, né? Então, eu até falo isto assim: quem dá conta disso já... o nosso corpo tá domesticado pra esta lógica da escola. Você senta ali, um atrás do outro e fica ali. Você domesticou. Você ensina para o seu filho a domesticar o corpo dele para ele dar conta daquele processo. Estes meninos não. O menino não dá conta. Ele não dá conta de ficar na sala de aula duas horas direto. Meia hora direto. Ele não dá conta. Ele levanta o tempo inteiro, ele circula a escola inteira.” (Entrevistado 17)

Outros três elementos identificados forma a orientação ao poder, falta de responsabilidade e o espírito aventureiro.

“Se o porte de arma é proibido, e ele sai armado é uma relação de poder. Sou melhor que você, estou acima da lei.” (Relato do Grupo de Discussão com a população em geral)

“Existe o certo, o que está na lei, e o errado, que está fora da lei. A pessoa tem discernimento do certo e errado. Achar que o pouquinho que vou pegar de você não vai te prejudicar. Mas ele sabe que está errado e agindo assim mostra a falta de responsabilidade da pessoa, entende?” (Relato do Grupo de Discussão com a população em geral).

Para alguns criminosos, a vida do crime é encarada como um jogo ou uma aventura que pode gerar emoções.

“Curiosidade e desafio de querer conhecer o outro lado.” (Relato do Grupo de Discussão com a população em geral)

“Este negócio de prisão é assim. Um dia a gente tá preso. Um dia a gente está solto. E a gente num fica preso a vida inteira, não. Então é assim. Daqui uns dias eu já tô na rua circulando de novo. Aí o coisa falou assim: - ‘você vai trabalhar ou vai voltar a roubar?’ Ele falou assim: ‘a única coisa que eu sei fazer é roubar, mas vida de crime é assim mesmo. Um dia a gente ganha, outro dia a gente perde. O dia que a gente perde, a gente vem pra cadeia e fica uns tempos na cadeia. O dia que a gente ganha, aí é só churrasco, maconha e mulherada. Então, no modelo mental do cara, ele trata como se fosse um jogo que um dia ganha e outro dia perde”. (Entrevistado 20)

“Eles têm uma expressão típica quando estão assaltando. - Perdeu, perdeu! Isto mostra que eles tratam a vida e as coisas dos outros como se fosse um jogo.” (Entrevistado 21).

Por fim, foram encontrados elementos como dificuldades de comunicação; imediatismo; Materialismo, traduzido pela vontade de mostrar e passar por uma percepção de sucesso; Necessidade de status e inclusão social; Auto estima baixa; e a Formação humana deficiente oriunda do modelo educacional brasileiro.

#### 4.4 - MODELO MENTAL CRIMINOSO (COGNIÇÕES)

Os entrevistados foram questionados sobre a possível existência de uma forma pela qual os criminosos pensam que poderia ser diferente das pessoas que não se envolvem em crimes. Alguns participantes desta pesquisa acreditam que não existem diferenças entre tais grupos. Todavia, vários deles acreditam que algumas características poderiam explicar eventuais diferenças entre as pessoas que cometem crimes e as que não se envolvem em crimes. Cabe ressaltar que as entrevistadas 2 e 8 têm formação em Psicologia, apresentando argumentos mais técnicos para esta questão, conforme se observa nos seguintes depoimentos:

“Se pensarmos que alguns atos criminosos são praticados por sujeitos portadores de sofrimento mental, eu diria que sim. Com exceção destes, acho que a escolha pelo crime ou pela “vida honesta” no restante dos neuróticos mortais passam por registros muito semelhantes”. (Entrevistada 2)

“Há uma diferença estrutural entre neurótico, psicótico e perverso. Isso depois de estruturado, não se modifica mais. A pessoa que comete crime dentro da psicose precisa ficar em tratamento. É diferente do neurótico. Para o neurótico ficar em uma prisão, ser castigado, tem um simbolismo, já para o perverso não. Os perversos estão completamente fora da lei. Sentem prazer em confrontar a lei”. (Entrevistada 8)

“Como o peso econômico, social é muito grande, a gente deixa de falar de um outro lado, que é o lado individual. Dos indivíduos que são psicopatas, o indivíduo não consegue conviver em sociedade. Ele pode ser oriundo de família estruturada, ao mesmo tempo que tem condição econômica, etc., mas ele não vai se ajustar nunca.” (Entrevistado 20)

Alguns entrevistados afirmam que os criminosos se julgam mais espertos e ágeis do que as demais pessoas, contando com a morosidade e complacência da justiça para saírem impunes, conforme se nota nos seguintes depoimentos:

“Eles acham que são mais espertos que todos. Acreditam na desordem pública para encontrá-los e contam com a corrupção e morosidade dos órgãos públicos para, se forem pegos, saírem fora da responsabilidade pelo crime.” (Entrevistado 1)

“Acreditam serem mais ágeis, têm menos conhecimento de si próprios, iniciam em proporções menores e percebem que não deu em nada, daí acham que valeu mais a pena do que irem diariamente para o trabalho honesto.”(Entrevistada 11).

Outros entrevistados ressaltaram que os criminosos se sentem injustiçados pela sociedade, tendendo a serem mais vingativos e buscarem fazer justiça com as próprias mãos.

“Em relação às pessoas que estão em uma posição social superior à deles, acho que eles se veem como injustiçados. Em relação às pessoas

que estão na mesma posição social, acho que eles pensam que essas pessoas são bobas, certinhas, medrosas, covardes.” (Entrevistado 4)

“Acredito que pensam ser diferentes, capazes de fazer justiça com as próprias mãos.” (Entrevistado 6)

Assim como as demais pessoas da sociedade, os criminosos gostam de desafios e querem quebrar metas, de acordo com a opinião dos entrevistados. No entanto, a busca por novos desafios e por bater metas resulta no aumento da frequência e da gravidade dos crimes que eles cometem.

Outro aspecto relevante apontado nesta pesquisa como uma possível diferença entre a mente de cidadãos que cometem crimes em relação aos que não se envolvem com a criminalidade reside na sua forma de relacionar com as pessoas. Alguns depoimentos mostram que o nível de preocupação dos criminosos com as outras pessoas tende a ser menor do que o dos que não se envolvem com a criminalidade, podendo atingir níveis elevados de frieza, calculismo e crueldade. Todavia, há de se ressaltar que a explicação para o comportamento criminoso só pode ser encontrada em distúrbios de natureza psiquiátrica, como atestam os seguintes depoimentos:

“Talvez a maior diferença do modelo mental criminoso esteja na forma como ele se relaciona com o outro. O que faz um cara entrar armado em uma escola e sair matando crianças indefesas? Ele não dá o menor valor pra vida de ninguém.” (Entrevistado 20)

“Ele não se importa em atirar quando vai roubar um boné dito *playboy* porque a vida dele também não vale nada. Como eles mesmo dizem: estão na pista pra matar ou pra morrer”. (Entrevistada 2)

“Aquele caso do sujeito que entrou na boate em Orlando e matou umas 50 pessoas mostra que, além de ser louco, o cara não dá a mínima para a vida de ninguém. Nem pra dele mesmo.” (Entrevistado 21)

Os entrevistados foram arguidos sobre o que eles acreditavam que um

criminoso pensava antes de cometer um crime ou de entrar na vida do crime.

“Imagino que a cabeça do criminoso seja diferente. Eles devem ver situações do dia a dia com um olhar da oportunidade para o cometimento do crime.” (Entrevistado 10)

“Acredito que primeiramente ele precisa de um estímulo para pensar em cometer um crime. Depois ele analisa sua situação para evoluir para outro tipo de vida. Logicamente que existe o medo de ser descoberto. Então, quando ele quebra a barreira do medo ele toma coragem, comete o crime e segue nessa nova vida.” (Entrevistado 3)

Alguns entrevistados desconhecem ou refutam terminantemente a possibilidade da existência de um modelo mental criminoso, conforme se observa nos seguintes depoimentos:

“Não sei o que significa esta expressão modelo mental criminoso.” (Entrevistada 5)

“Não acredito na existência de um modelo mental criminoso. Teorias como a de Cesare Lombroso não merecem reconhecimento em pleno Século XXI. Acreditar na existência desse modelo tem por consequência a produção de políticas higienistas e segregatórias.” (Entrevistada 12)

“Não acho que exista um modelo mental criminoso. Realmente tenho pavor de teorias lombrosianas.” (Entrevistada 2)

Todavia, outros entrevistados acreditam não somente na existência de modelos mentais criminosos, mas ainda descrevem algumas características que poderiam ser encontradas em uma pessoa que possui tais modelos mentais, conforme se observa nos seguintes depoimentos:

“É alguém que dá pouco valor à vida das pessoas, enxerga a violência e agressão como virtude e dominação, enxerga a sociedade como injusta e desigual.” (Entrevistado 1)

“São muito inteligentes, preguiçosos, autoconfiantes, intolerantes e quando querem ou precisam, muito carismáticos. Por se julgarem mais espertas que as outras ou por causa da emoção ou mesmo por uma questão de falta de índole. As pessoas querem as coisas,

mas sem esforço. E se existe a possibilidade de sucesso, aderindo ao crime, elas passam por esse caminho para chegar aos bens materiais que eles julgam ter direito de ter.” (Entrevistado 3)

“Dentro dos vários tipos de crimes e das pessoas criminosas das várias classes sociais e das diversas modalidades de se exercer a criminalidade, acredito que a única característica que se converge entre eles é o egoísmo.” (Entrevistada 7)

“Acho difícil definir, mesmo porque vemos casos de psicopatas em que apresentam um perfil de pessoas normais, porém, se esconde ali uma mente criminoso.” (Entrevistado 6)

Os entrevistados apontaram ainda possíveis fatores predisponentes e/ou determinantes para o desenvolvimento de modelos mentais criminosos, como se observa nos seguintes depoimentos:

“Ausência de base familiar, de religião, de conceitos éticos e morais.” (Entrevistado 1).

“A falta de uma educação consistente e a falta de uma família estruturada, com recursos financeiros mínimos.” (Entrevistado 4)

“A convivência no meio de criminosos distorce a forma de pensar das pessoas, levando elas para o mundo do crime.” (Entrevistado 14)

“Acredito que haja uma predisposição genética para isso, porque para mim o ser humano normal tem compaixão pelo outro; assistir ao sofrimento do outro e ficar absolutamente indiferente me parece coisa de gente que tem um parafuso a menos. Pensar que você pode ficar rico traficando drogas, sem considerar que isso vai destruir um monte de vidas e famílias, por exemplo, ou planejar um crime para matar alguém por um motivo fútil, me parece coisa de gente doida.” (Entrevistada 9)

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa destaca o caráter multifatorial das causas da criminalidade no Brasil. Isto porque a criminalidade abrange aspectos que envolvem as condições sociais, características individuais, elementos situacionais, dentre outros fatores que podem atuar como

predisponentes para a criminalidade, como o comportamento das autoridades brasileiras, a forma como os meios de comunicação trabalham na divulgação dos crimes e ao mesmo tempo mantendo uma cultura de que as pessoas têm sucesso quando possuem bens materiais, etc.

O primeiro aspecto observado na pesquisa está relacionado à imagem do Brasil. O Brasil é visto como um país que apresenta uma diversidade muito grande (Ex. étnica, cultural, social, econômica, geográfica, etc.). Trata-se de um país extremamente rico do ponto de vista cultural, em termos territoriais quanto de riqueza mineral e de solo. Por este motivo, a imagem que os entrevistados fazem do Brasil é de um país bastante diverso e rico. No entanto, como aspecto negativo, foi praticamente unânime o destaque para os problemas relacionados à questão de segurança pública, violência e criminalidade.

Além disso, buscou-se entender como os entrevistados veem a cultura brasileira, e ao mesmo tempo, como que a cultura brasileira pode vir afetar aspectos relacionados com a criminalidade. Os depoimentos mostram que a cultura brasileira tem uma diversidade muito grande, várias expressões no âmbito da música, da dança, do artesanato, da culinária, dentre outras expressões da cultura de forma geral. Porém, a cultura brasileira apresenta aspectos negativos que foram espontaneamente mencionados pela maior parte dos entrevistados. Dentre os aspectos negativos pode-se destacar os que estão diretamente relacionados à criminalidade, como é o caso das “maracutaias”, das “gambiaras”, do “você sabe com quem você está falando”, do “nepotismo”, da “corrupção endêmica” e do “jeitinho brasileiro” que existe dentro do país. Para muitos entrevistados, no Brasil é possível criar algum jeitinho para resolver os problemas e se eximir das punições previstas em lei. Ou seja, há uma cultura de impunidade muito forte no país e as pessoas se julgam injustiçadas caso a justiça realmente adote uma linha mais dura de cumprimento da legislação.

Os entrevistados relatam que a segurança pública está em condições precárias por diversos motivos como a impunidade, leis confusas, contraditórias e condescendentes, os péssimos exemplos oferecidos pelas autoridades, aos problemas de corrupção dentre outras razões. A percepção dos entrevistados contrasta com os resultados fáticos. As mortes violentas intencionais em Minas Gerais reduziram 19,8% no período de 2011 à 2018. Por sua vez, o latrocínio reduziu 21,15% entre 2017 a 2018 e a lesão corporal seguida de morte reduziu em 13,64% no mesmo período (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019). Ou seja, a população sente-se amedrontada mesmo com índices criminais decrescentes.

Dentre os fatores predisponentes para a criminalidade, verificou-se que as condições sociais são bastante relevantes. Na esfera social identificou-se que a rede de relacionamento social que as pessoas convivem desde a mais tenra idade pode influenciar na criminalidade. Muitas crianças e jovens residem em locais onde existem muitos criminosos, sendo expostos muito precocemente a padrões de comportamento criminosos. Assim, as crianças em condições sociais mais vulneráveis acabam se relacionando com bandidos e traficantes que conseguem obter bens materiais e poder por meios ilícitos. Tal tipo de influência é particularmente mais grave no caso de crianças, adolescentes e jovens que não possuem um núcleo familiar bem constituído ou que possuem parentes já envolvidos com a criminalidade. A falta de conhecimento acerca de alternativas de vida honesta com perspectivas reais de sucesso por vias legais pode ser um elemento estimulador da adesão à criminalidade.

Outro aspecto mencionado pelos entrevistados se refere à pobreza. Apesar de a pobreza não ser um fator determinante da criminalidade, outros aspectos que ocorrem concomitantemente com a baixa renda podem contribuir para a criminalidade, tais como baixo nível de escolaridade, carência de comida e outros bens materiais, falta de

acesso à saúde, educação, lazer, cultura, moradia, etc. Além disso, a cultura do materialismo reforça que o sucesso e o poder das pessoas estão relacionados ao dinheiro e aos bens materiais. A comparação e a percepção de desigualdade no acesso à bens materiais e serviços foram apontadas por alguns entrevistados como um elemento estimulador da criminalidade.

Além disso, o acesso dos cidadãos à educação, à cultura, à saúde, ao lazer e aos esportes não é oferecido de maneira adequada, tornando uma parcela da população mais vulnerável.

Foram elencadas ainda características individuais que podem influenciar na criminalidade no Brasil. Existem problemas relacionados à personalidade dos indivíduos. Foi mencionado por exemplo que as crianças e jovens mais ansiosos e hiperativos são sendo alvos fáceis para a vida do crime, particularmente ao tráfico de drogas.

A falta de percepção de um sentido na vida e de perspectiva de futuro também foram apontadas como dimensões relevantes para a compreensão das causas do crime. Existem pessoas com forte orientação ao poder. A necessidade exacerbada de impor a sua vontade em detrimento da vontade alheia pode resultar em um comportamento que viola as leis, se constituindo em um fator predisponente para a criminalidade.

Assim como apontado pela teoria, algumas pessoas apresentam falta de responsabilidade em relação aos seus próprios atos. Pessoas que possuem tal tipo de comportamento tipicamente ultrapassam os limites impostos pela lei sem refletir adequadamente acerca das consequências das suas ações. Algumas delas possuem ainda um espírito mais aventureiro e sentem prazer em fazer algo que é proibido.

Alguns participantes desta pesquisa com formação em Psicologia relatam que alguns criminosos revelam inclusive um certo gozo em burlar a lei, mesmo estando conscientes da ilegalidade. Neste caso, os criminosos apresentam características de perversão.

Outro aspecto salientado nesta pesquisa se refere às dificuldades de comunicação. A incapacidade de verbalizar os sentimentos, desejos e vontade, acabam, se convertendo em ações. O indivíduo que é incapaz de falar tende a partir para o ato que pode ser criminoso.

O imediatismo também foi apontado pelos entrevistados como tendo um papel predisponente para a criminalidade. Algumas pessoas não se dispõem a investir em estudo e trabalho no longo prazo para obter os bens materiais. Pessoas com esta característica priorizam viver o momento, sem ter uma noção minimamente clara do futuro. Este imediatismo para conquistar uma qualidade de vida elevada em um curto espaço de tempo predispõe o cidadão à vida do crime.

O materialismo, que é diuturnamente fomentado pelos meios de comunicação, acaba trazendo consequências em relação a criminalidade. As pessoas ficam expostas a modelos de sucesso amplamente vinculados aos bens materiais, gerando um desejo crescente pela satisfação material. Como os recursos financeiros são limitados, ela vai buscar outros meios para suprir essa necessidade. Todavia, tais meios nem sempre são lícitos.

As necessidades de inclusão social e status também foram verificadas nesta pesquisa como elementos que podem influenciar na criminalidade. Muitas pessoas que se sentem excluídas socialmente encontram aceitação, inclusão social, poder e até mesmo status em meio a criminalidade. Alguns Psicólogos entrevistados afirmam que a autoestima das pessoas que entram na vida do crime tende a ser baixa. Isto porque eles não acreditam que conseguirão ter sucesso pelas vias convencionais e legais. O medo do fracasso pode influenciar na busca por caminhos alternativos por julgarem que não serão capazes de competir dentro dos parâmetros de legalidade.

A formação humana também foi apontada como um antecedente da criminalidade. Tal formação começa na família e se expande para outros grupos de

referência como amigos, escola, igreja, etc. Características e valores como honestidade, compaixão, reciprocidade, respeito, olhar pela ótica de outras pessoas são típicos de pessoas que possuem uma boa formação humana. Aparentemente, pessoas que não adquirem uma boa formação humana podem estar mais suscetíveis a cometer crimes.

Conforme discutido na teoria, existem ainda questões ligadas às cognições das pessoas que podem afetar a criminalidade. Embora muitos entrevistados não acreditem que exista um modelo mental criminoso, outros afirmam categoricamente que a forma que o criminoso vislumbra a realidade é diferente das pessoas que não se envolvem com criminalidade. Alguns entrevistados apontam possíveis cognições dos criminosos como por exemplo se julgar mais espertos do que outras pessoas, acreditar que nunca vai ser pego, confiar na impunidade, sempre buscar oportunidade para levar vantagem sobre as outras pessoas, etc. Eles tendem a se sentirem injustiçados, acham que tem mais direitos que as demais pessoas, que deveria ser mais considerado pela sociedade que lhe

deve algo, que a vida dele é muito difícil, que a maior parte das pessoas cometem crimes, então ele também está no direito de cometer, etc. Enfim, pessoas que apresentam cognições criminosas sempre procuram argumentos para justificar o cometimento de crimes.

Dentre os atores que podem contribuir para a prevenção e no controle da criminalidade foram destacados os papéis do núcleo familiar e social, das instituições de ensino (escola), da sociedade em geral, do aparato legal e a justiça brasileira, das Polícias Militar e Civil e do sistema prisional e de ressocialização de pessoas que cometeram crimes. Todavia, para todos os atores supramencionados foram apresentadas críticas e a necessidade de uma ampla reformulação em suas estratégias de atuação para que efetivamente consigam contribuir para a prevenção e no controle da criminalidade no Brasil.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AKTOUF, O. **O simbolismo e a cultura de empresa: dos abusos conceituais às lições empíricas.** In: CHANLAT, J.F. (org). *O indivíduo nas organizações.* São Paulo: Atlas, 1993.

ALTRICHTER, H.; POSCH, P.; SOMEKH, B. **Teachers investigate their work: An introduction to the methods of action research.** London: Routledge, 1996.

BALDI, M. **Cultura e estrutura organizacional: um estudo na UNIJUÍ.** In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 22., 1998, Foz do Iguaçu. Anais... Foz do Iguaçu: ENANPAD, 1998. CDROM.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo** (L. de A. Rego & A. Pinheiro, Trans.). Lisboa: Edições 70, 2006. Obra original publicada em 1977.

BARICH, H; KOTLER, P. **A Framework for Image Management.** Sloan Management Review, v2, n3, p94-104, 1991.

BENTO, R.A. **Presunção de Inocência no Processo Penal.** São Paulo: Quartier Latin, 2007.

BEUREN, I. M. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 195p.

BLACKWELL, R. D.; MINIARD, P. W.; ENGEL, J. F. **Comportamento do Consumidor.** 9ª Edição, São Paulo: Cengage Learning, 2013. 606p.

BOULDING, K. E. **The Image.** London: The University Michigan Press, 1956.

CALDAS, M.P. **Santo de casa não faz milagre: condicionantes nacionais e implicações organizacionais da fixação brasileira pela figura do “estrangeiro”.** In: MOTTA, F.C.P.; CALDAS, M.P. (org). *Cultura organizacional e cultura brasileira.* São Paulo: Atlas, 1997. p.73-93.

CERQUEIRA, D. R. C., LOBÃO, W. A. J. L. **Determinantes da criminalidade: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos.** Texto para discussão n. 956. IPEA, 2003. Disponível: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2888/1/TD\\_956.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2888/1/TD_956.pdf). Acesso em: 15 set. 2016.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

COHEN, L.; MANION, L.; MORRISON. **Research Methods in Education.** 5ª ed. London: Routledge Falmer, 2000.

CONNER, B. T.; STEIN, J. A.; LONGSHORE, D. **Examining Self-Control as a Multidimensional Predictor of Crime and Drug Use in Adolescents with Criminal Histories.** The Journal of Behavioral Health Services & Research, p. 137-149, Apr. 2009.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Segundo Fórum Nacional de Alternativas Penais.** Conferencista Sérgio Adorno, 2016.

CANO, I., SOARES, G. D. **As teorias sobre as causas da criminalidade.** Rio de Janeiro: IPEA, 2002.

COSTA, M. DA S. **Terceirização/parceria e suas implicações no âmbito jurídico-sindical.** Revista de Administração de Empresas. São Paulo. v. 34, n.1, p. 6-11. Jan-Fev., 1994.

DAMATTA, R. **O que faz o brasil, Brasil?** Rio de Janeiro: Rocco, 1986.

DAMATTA, R. **Carnavais, malandros e heróis:** para uma sociologia do dilema brasileiro. 6. ed. Rio de Janeiro, Rocco, 1997.

DICIONÁRIO MICHAELIS. Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br> . Acesso em: 15 set. 2016.

DICHTER, E. **What`s in an Image?** The Journal of Consumer Marketing. v2, n1, winter 1985.

DOBNI, D.; ZINKHAN, G.M. In: Search of brand image: foundation analysis. **Advances in Consumer Research**, v.17, n.1, p.110-119, 1990.

DOWLING, G.R. Managing your corporate image. **Industrial Marketing Management**, v. 15, p. 109-150, 1986.

EDELMAN TRUST BAROMETER 2020. **Edelman Holdings Inc.**, p. 2–77, 2020.

EGAN, V. et al. Criminal cognitions and personality: what does the PICTS really measure? **Criminal Behaviour and Mental Health, Plymouth**, v. 10, n. 3, p. 170-184, 2000.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública** 2019. 13. ed. 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, (2019). **O novo sistema único de segurança pública:** Questões sobre o Financiamento da Segurança Pública. Texto para debate nº. 02.

FREITAS, A. B. **Traços brasileiros para uma análise organizacional.** In: MOTTA, F. C. P.; CALDAS, M. P. Cultura organizacional e cultura brasileira. São Paulo: Atlas, 1997.

FREITAS, H. M. R.; CUNHA, M. V. M., Jr.; MOSCAROLA, J. Aplicação de sistemas de software para auxílio na análise de conteúdo. **Revista de Administração da USP**, São Paulo, v. 32, n. 3, p. 97-109, 1997.

FREITAS, M. E. Cultura organizacional: grandes temas em debate. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 31, n. 3. p. 73-82, 1991.

FONTANELLA, B. J. B.; RICAS, J.; TURATO, E. R. Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, p. 17-27, jan. 2008.

GAJ, L. **Tornando a administração estratégica possível.** São Paulo: MacGraw-Hill, 1990. 239p.

GOLDBERG, L. R. An alternative description of personality: The big-five factor structure. **Journal of Personality and Social Psychology**, v. 59, n. 6, p. 1216-1229, 1990.

GOTTFREDSON, M. R.; HIRSCHI, T. **A General Theory of Crime.** Stanford, CA: Stanford University Press; 1990.

GRASSELLI, M.F.; SOUKI, G. Q. Imagem e posicionamento profissional: um estudo exploratório sobre o marketing na Arquitetura In: **XXXI Encontro da ANPAD - EnANPAD**, 2007, Rio de Janeiro, 2007.

HANDY, C. **Como compreender as organizações**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. p.200- 241.

HANEY, C. *Criminality in Context: The Psychological Foundations of Criminal Justice Reform*. **American Psychological Association**, 2020.

HOBBS, T. **Matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**.1651.

HOLLIN, C. R. **Psychology and crime: An introduction to criminological psychology**. London: Routledge, 1989.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da violência**, 2019.

JOLY, M. **Introdução à análise da imagem**. São Paulo: Papirus, 1996.152p.

KARSAKLIAN, E. **Comportamento do consumidor**. São Paulo: Atlas, 2000.

KASSARJIAN, H. H. Personality and consumer behavior: A review. **Journal of Marketing Research**. Vol. VIII, p. 409-418, Nov, 1971.

KNIGHT, K. et al. An Assessment for Criminal Thinking. **Crime & Delinquency**, Fort Worth, v. 52, n. 1, p. 159-177, 1996.

LEAL, A.A.; BASTOS NETO, O. **A criminalidade nas favelas brasileiras, a luz da teoria da desorganização social**. 2013, Disponível: [http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id\\_dh=9988](http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=9988) . Acesso em: 15 set. 2016.

MALHOTRA, N. K. **Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. 720p.

MATHEUS, T.C. **Inverno social: uma discussão psicanalítica sobre o imaginário da lei no Brasil**. In: MOTTA, F.C.P.; CALDAS, M.P. (org). *Cultura organizacional e cultura brasileira*. São Paulo: Atlas, 1997. p.129-142.

MEIRELES, A.; L. E. ESPÍRITO SANTO. **Entendendo a nossa insegurança**. 1. ed. Instituto Brasileiro de Policiologia. Belo Horizonte, 2003.

MINAYO, M. C. DE S. Violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 10, p. S7–S18, 1994.

MORGAN, G. **Imagens da organização: a criação da realidade social**. São Paulo: Atlas, 1996, 421p.

MOTTA, P.R. **Transformação organizacional: a teoria e a prática de inovar**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1999. 224 p.

NUCCI, G. de S. **Manual de Direito Penal**. Ed. Forense. 15. ed. 2019.

O'REILLY III, C.A. Corporations, culture, and commitment: motivation and social control in organizations. **California Management Review**. p. 9-25. Summer, 1989.

ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD (OPAS), 1993. **Resolución XIX: Violencia y Salud**. Washington, DC: Opas. (Mimeo.)

PABLO GONNET, J. Durkheim, Luhmann and the Delimitation of the Problem of Social Order. **Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales**, v. 60, n. 225, p. 285–309, 2015.

PONTES, N.G. **Imagem e identidade de marca: um estudo de congruência no varejo de moda**. 2009. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas) – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2009.

RIBEIRO, W. S. et al. Exposição à violência e problemas de saúde mental em países em desenvolvimento: Uma revisão da literatura. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, v. 31, n. SUPPL. 2, p. 49–57, 2009.

SAMARA, B. S.; MORSCH, M. A. **Comportamento do consumidor: conceitos e casos**. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

SERAPIONI, M. **Métodos Quantitativos e qualitativos na Pesquisa em Saúde Social: algumas Estratégias Para a Integração**. Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 5, n.1, p. 187-192, 2000.

SHETH, J. N.; MITTAL, B.; NEWMAN, B. I. **Comportamento do cliente: indo além do comportamento do consumidor**. São Paulo: Atlas, 2001.

SOLOMON, M. R. **Comportamento do consumidor: comprando, possuindo e sendo**. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

TELLES, V. S.; HIRATA, D. V. Cidades e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, informal e o ilícito. **Revista Estudos Avançados**: Instituto de Estudos Avançados da USP, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 173-191, set./dez. 2007.

TRINDADE, J. **Manual de Psicologia Jurídica para operadores do Direito**. 6. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2012.

VAN RIEL, C.B.M. **Principles of corporate communication**. Londres: Academic Service and Prentice Hall, 1995. 239p.

VIEIRA, M.L.; OLIVA, A.D. (2017) **Evolução, Cultura e Comportamento humano**. Florianópolis: Edições do Bosque. Disponível em: [hps://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/173079](https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/173079) . Acesso em: 07 abr. 2020

VIEIRA, M. M. F.; ZOUAIN, D. M. (Orgs.). **Pesquisa qualitativa em administração**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. 224p.

WALTERS, G. D. **The Criminal Lifestyle: Patterns of Serious Criminal Conduct**. London: Sage Publications, 1990.

WALTERS, G. D. The Psychological Inventory of Criminal Thinking Styles: Part II:Identifying Simulated Response Sets. **Criminal Justice and Behavior**, v. 22; p. 437- 445, 1995a.

WALTERS, G. D. The Psychological Inventory of Criminal Thinking Styles: Part I: Reliability and Preliminary Validity. **Criminal Justice and Behavior**, v. 22; p. 307- 325, 1995b.

WALTERS, G. D. Appraising, Researching and Conceptualizing Criminal Thinking: a personal view. **Criminal Behaviour and Mental Health**, v. 16, n. 2, p. 87-99, 2006.

YOCHELSON, S.; SAMENOW, S. **The criminal personality**. New York: Jason Aronson, 1976.

## **CRIME IN BRAZIL: motivations and multifactual perceptions**

**ABSTRACT:** The objective of this work was to identify the antecedents of the population's adherence to crime, as well as the existence of cognitive patterns that could contribute to criminality, in order to propose actions for persuasion and changing the population's attitudes towards criminal behavior. For this, a qualitative and exploratory research was carried out through semi-structured interviews. Among the predisposing factors for crime, it was found that social conditions are quite relevant. In the social sphere, it was identified that the social relationship network that people live with from an early age can influence crime.

**Keywords:** Crime. Cognitive patterns. Crime. Public security. Society.